



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro - CEP: 38700-052 - Patos de Minas - MG

Tel.: (34) 3021-8455 - Fax: (34) 3021-8078

Site: www.camrapatos.mg.gov.br - E-mail: camrapatos@pcsl.patos.mg.gov.br

REQUERIMENTO N.º 016/2022

ASSUNTO: Convocação

AUTOR: Vereador-presidente Ezequiel Macedo Galvão


Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental, após ouvido o Plenário, vem requerer à Mesa Diretora que seja convocado o Coordenador do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Deusdeth da Silva Pereira, para comparecer à reunião ordinária, a ser realizada no dia 11 de agosto de 2022 (quinta-feira), às 14 horas, no plenário desta Casa Legislativa, localizada na Rua José de Santana, 470, a fim de prestar esclarecimentos acerca do **controle, manutenção, rotas, quilometragem rodada e real estado e conservação dos veículos terceirizados e dos veículos pertencentes ao Município que fazem o transporte escolar.**

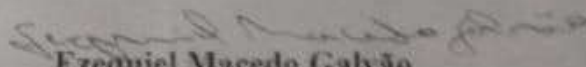
JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a função parlamentar de fiscalização, faz-se necessário este requerimento diante das diversas reclamações que estão chegando ao gabinete deste vereador, alegando a falta de manutenção nos ônibus escolares, inclusive dos veículos terceirizados, os quais, segundo relatos, se encontram sem condições mínimas para o transporte, com, por exemplo, feixe de molas quebrado, muitos pneus "carecas", falta de lavagem por um período superior a 30 dias, deficiência nos faróis e setas e outros.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 28 de julho de 2022.


Ezequiel Macedo Galvão
Vereador-Presidente

Aprovado em único turno na reunião ordinária do dia 28/7/2022, por 11 votos.


Ezequiel Macedo Galvão
Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS
ADMINISTRAÇÃO

RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 016/2022

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO

Patos de Minas, 08 de Agosto de 2022.

A SEMED - Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Patos de Minas - MG, Transporte Escolar, em atendimento aos termos do ofício supra, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria informar que recebemos a solicitação e efetuamos as diligências necessárias visando o atendimento do mesmo no menor espaço possível.

Dessa forma, apresentamos, em anexo, a documentação e as informações requeridas em cumprimento à determinação.

As manutenções dos ônibus do Transporte Escolar são feitas diretamente pelo Sistema Prime no endereço eletrônico: <https://sistema.primebeneficios.com.br/> com login e senha e a cada solicitação feita pelos motoristas do transporte escolar da Prefeitura é aberto no sistema Prime uma nova Ordem de Serviço, chamada de (OS). Pelo sistema é feito 3 (três) orçamentos e após aprovado, o veículo é levado para a oficina para realizar a devida manutenção, conforme OS.

Referente aos veículos Terceirizados, conforme art 2º inciso IV da Lei nº 6200 de 6 de Janeiro de 2010, nós do Transporte Escolar já solicitamos a cópia integral dos Contratos, conforme email enviado no dia 28/07/2022, após recebimento do requerimento nº 016/2022, pois não temos acesso a esses contratos, pois ficam no setor de Compras da Prefeitura de Patos de Minas.

Rua Marechal Rondon, nº 331 Bairro Santo Antônio
(34) 3822-9796 – transporte.escolar@patosdeminas.mg.gov.br



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS
ADMINISTRAÇÃO

Referente a manutenção dos veículos terceirizados, informamos que é de inteira responsabilidade das empresas contratadas.

Referente as Vistorias dos Terceirizados, conforme Capítulo XI Art 53 inciso, LII,III e Art 54 da Lei 6200 solicitamos a cópia do 1º semestre de 2022, por e-mail para cada terceirizado, conforme e-mail enviado no dia 25/05/2022 (em anexo). No entanto, apenas algumas empresas enviaram, e encaminhamos diretamente para o e-mail da Sra. Denise, Diretora dos Convênios da Prefeitura, juntamente com o Governo Federal.

Conforme Art 2º da Lei 6200 inciso XIV é de responsabilidade da Administração Pública Municipal a autorização de tráfego, portanto foi autorizado por ela o tráfego dos veículos. Lembrando que, conforme o Art 18 são obrigados a se cadastrar junto a Administração Municipal de Patos de Minas como condição mínima para operação do sistema.

Portanto, todos os veículos terceirizados estão de acordo com o Capítulo VII da Lei 6200 art 26 e inciso 1º, eles somente não nos enviaram os laudos de vistorias solicitados em maio de 2022 e tomaremos providências para isso acontecer o mais breve possível.

Referente ao descumprimento de entrega de Laudo de Vistoria, já entramos em contato com a Administração Pública Municipal, conforme Art 36 inciso VIII,, pois é ela a responsável por essa ação.

Referente ao Art 58 nos casos omissos, serão resolvidos pela Diretoria de Trânsito e Transportes da Prefeitura de Patos de Minas.

Referente as lavações dos ônibus, foi aberto um edital de nº PREGÃO ELETRÔNICO nº 53/2022 PROCESSO LICITATÓRIO No 109/2022 PROTOCOLO nº 2565/2022 da Prefeitura, em data do dia 27/06/2022 pelo endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, e que não foi



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS
ADMINISTRAÇÃO

contratado a empresa de lavagem dos ônibus por falta de apresentação de documentos das empresas. Aguardamos a abertura de um novo edital para o mesmo.

Com o clima, estamos com estradas com muita poeira e isso inviabiliza os ônibus estarem extremamente limpos. Pedimos aos motoristas do transporte escolar jogar uma água dentro dos ônibus para poder amenizar a poeira nos assentos. É apenas um pedido, pois sabemos que não é tarefa dele tal ação. Apenas até a contratação da nova empresa pela Prefeitura de Patos de Minas.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

DEUSDETH DA SILVA PEREIRA _ Mat. 5938
COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR